



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2208/2024

DATA: 04.12.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa **Fernando Rodrigo Contatto e Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.980/0001-31, referente ao Contrato Nº 3919/2024 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90028/2024, devido que a referida empresa se negou a assinar o contrato, isso após ter apresentado sua proposta de preços ajustada e após a homologação do certame.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora Depto. de Administração.